



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

**APROVA O PARECER SOBRE AS CONTAS
DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE AREZ /RN, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2017.**

A Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, aprova e o Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º.Ficam aprovados o Parecer Prévio o Acórdão nº 405/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, referente as Contas de Governo do Município de Arez/RN, referente ao exercício de 2017(Processo nº003767/2021-TC) e (Processo Administrativo nº 20232607511/2023-CMA) que foram favoráveis a **EXTINÇÃO E PUNIBILIDADE DO RESPONSÁVEL PELAS CONTAS DE GOVERNO DE 2017.**

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2023.


ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE